



EDITAL Nº 51/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 21 DE MAIO DE 2026.

6º RESULTADO PRELIMINAR DE PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o contido no Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 9 de março de 2026, torna público o sexto resultado preliminar referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Universidad César Vallejo (Peru)*, *Universidad Estatal Península de Santa Elena (Equador)* e *Universidad Nacional de Juyuy (Argentina)* - Zicosur.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Inscrições deferidas:

1.1.1. Universidad César Vallejo (Peru)

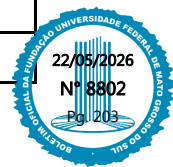
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE	MGA	SITUAÇÃO
1º	AE4F4.170426	Turismo/ESAN	9,14	pré-selecionado(a)
2º	ZV5ZA.060526	Letras/CPAQ	8,98	lista de espera
3º	DMI5C.060526	Arquitetura e Urbanismo/FAENG	8,90	lista de espera
4º	FT2BE.060526	Arquitetura e Urbanismo/FAENG	8,46	lista de espera
5º	CFGWK.150426	Psicologia/CPAR	8,15	lista de espera
6º	1UNEB.110526	Enfermagem/CPCX	8,01	lista de espera

1.1.2. Universidad Estatal Península de Santa Elena (Equador)

CLASSIFICACÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE	MGA	SITUAÇÃO
1º	XCKFP.020526	Jornalismo/FAALC	7,90	pré-selecionado(a)
2º	GIGCL.080526	Direito/CPTL	7,85	pré-selecionado(a)

1.1.3. Universidad Nacional de Juyuy (Argentina) - Zicosur

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO SIGPROJ	CURSO/UNIDADE	MGA	SITUAÇÃO
-	-	-	-	-



1.2. Inscrições indeferidas:

PROTOCOLO SIGPROJ	UNIVERSIDADE PARCEIRA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (EDITAL Nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
JEKVE.09042 6	<i>Universidad de La Guajira (Colômbia)</i>	4.3. O proponente deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e inserir os documentos comprobatórios divulgados no Quadro de oportunidades internacionais de Mobilidade pela UFMS em 2026) no ato da submissão. 4.4. O estudante, no ato da inscrição, deverá optar por apenas uma das instituições estrangeiras ofertadas no Quadro de oportunidades internacionais de Mobilidade pela UFMS em 2026.
5WF1B.0905 26	<i>Universidad Estatad Península de Santa Elena (Equador)</i>	4.5. No caso do estudante ter realizado duas inscrições, será considerada a última que foi submetida no SIGPROJ.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Os resultados preliminares das demais universidades internacionais parceiras serão divulgados de acordo o item 2 do Edital nº 11/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2026, ou seja, até 10 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2026.

2.2. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

2.3. Os recursos administrativos deverão ser enviados até o dia 24 de maio de 2026 para o e-mail: semobi.aginter@ufms.br.

Campo Grande, 21 de maio de 2026.

CAROLINA NANTES PESSO VILELA

Diretora Substituta da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

BEATRIZ LIMA DE PAULA SILVA

Pró-Reitora Substituta de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nantes Pessô Vilela, Diretor(a), Substituto(a)**, em 21/05/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima de Paula Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 21/05/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 21/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6422945** e o código CRC **12CAE17A**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000236/2026-21

SEI nº 6422945

